

ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE C

ESPECIALIDADE: Assistente Social Judicial - JPIGS

PROVIMENTO: Concurso Público

ATRIBUIÇÕES ATUAIS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 367/2001	NOVAS ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG
<p>*QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Serviço Social e registro e/ou inscrição nos órgãos competentes.</p>	<p>*QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Graduação em curso superior de Serviço Social e registro e/ou inscrição nos órgãos competentes.</p>
<p>- assessorar o magistrado no atendimento às partes, quando solicitado, nas questões relativas aos fenômenos sócio-culturais, econômicos e familiares;</p>	<p>- assessorar o magistrado no atendimento às partes, quando solicitado, nas questões relativas aos fenômenos socioculturais, econômicos e familiares;</p>
<p>- realizar estudos sobre os elementos componentes da dinâmica familiar, as relações interpessoais e intragrupo e as condições econômicas das partes para possibilitar a compreensão dos processos interativos detectados nos ambientes em que vivem;</p>	<p>- realizar estudos sociais e apresentar laudos técnicos, pareceres e relatórios nos casos a ele submetidos;</p>
<p>- planejar, executar e avaliar projetos que possam contribuir para a operacionalização de atividades inerentes às atividades do Serviço Social;</p>	<p>- planejar, executar e avaliar projetos e rede de recursos sociais existentes que possam contribuir para a operacionalização de ações inerentes às atividades do Serviço Social;</p>
<p>- contribuir para a criação de mecanismos que venham a agilizar e melhorar a prestação do Serviço Social;</p>	<p>- contribuir para a criação de mecanismos que venham a agilizar e melhorar a prestação do Serviço Social;</p>

<p>- conhecer e relacionar a rede de recursos sociais existentes para orientar indivíduos e grupos a identificar e a fazer uso dos mesmos no atendimento de seus interesses e objetivos;</p>	<p>- orientar e encaminhar, em matéria de Serviço Social, indivíduos e/ou famílias, quando necessário, por determinação da autoridade judicial;</p>
<p>- acompanhar, orientar e encaminhar indivíduos e/ou famílias, quando necessário, por determinação da autoridade judicial;</p>	<p>- atuar, por meio de parcerias intersetoriais e equipes multidisciplinares, para estudo, planejamento, execução e acompanhamento das ações de intervenção do serviço social;</p>
<p>- realizar visitas domiciliares e/ou institucionais;</p>	<p>- elaborar relatórios, pareceres, atas e outros documentos relativos a sua área de atuação;</p>
<p>- realizar estudos sociais e apresentar laudo técnico, nos casos a ele submetidos;</p>	<p>- zelar pelo cumprimento de padrões e de processos de trabalho estabelecidos na sua área de atuação;</p>
<p>- assessorar autoridades judiciais na realização de exame criminológico previsto na Lei de Execução Penal;</p>	<p>- zelar pela segurança da informação na sua área de atuação;</p>
<p>- executar atividades afins identificadas pelo superior imediato.</p>	<p>- realizar viagens a comarcas do interior do Estado para executar atividades relativas a sua área de atuação;</p>
	<p>- substituir a chefia no seu impedimento ou afastamento, quando indicado pelo superior hierárquico;</p>
	<p>- participar de comissões e grupos de trabalho;</p>

	<ul style="list-style-type: none">- prestar atendimento ao público em geral;
	<ul style="list-style-type: none">- executar atividades identificadas pelo superior hierárquico, inclusive no que concerne ao processo judicial eletrônico em suas variadas formas;
	<ul style="list-style-type: none">- executar outras atividades afins, identificadas com o exercício das funções do cargo, conforme as normas que regem a profissão.

ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE B

PROVIMENTO: Promoção Vertical

ATRIBUIÇÕES ATUAIS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 367/2001 - CLASSE B	NOVAS ATRIBUIÇÕES PROPOSTAS PELO TJMG PARA QUANDO O SERVIDOR SE PROMOVER À CLASSE B
* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: Conclusão de curso de Pós-Graduação	* QUALIFICAÇÃO EXIGIDA: conclusão de curso de pós-graduação reconhecido por órgão governamental competente;
- desenvolver estudos, pesquisas e projetos objetivando o aprimoramento do serviço e a execução de programas especiais na respectiva área de atuação, envolvendo matéria de maior complexidade, que exija conhecimentos ao nível de pós-graduação, sem prejuízo das atribuições especificadas para as classes anteriores das respectivas carreiras.	- exercer as atribuições do cargo/especialidade inicial da carreira;
	- exercer atividades de maior complexidade, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para a classe, independentemente da sua área de lotação.